



PORTARIA Nº. 031, de 24 de fevereiro de 2017

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA -
ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, em decorrência das festividades carnavalescas, devendo as atividades serem iniciadas no dia 02 de março (quinta-feira).

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 24 de fevereiro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE